



DECRETO LEGISLATIVO N° 3581/2023.

CONCEDE "COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS" E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "Comenda Antônio
Pimentel de Jesus", nos termos da Resolução N° 262/2012 a:

ANTÔNIO CARLOS FRANÇA TORRES

ANTONIO RUI ALVES SOARES

ELIEZER DA SILVA

FABIANO PERMANHANE

HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

JONAS LUÍS DE BACKER

NILDO ISRAEL POLETTI

OCTACILIO MUNIZ RIBEIRO

SEBASTIÃO CARVALHO

SIMONE MARIA CAMPANA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

